



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 074/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Exonera Coordenador do Curso Bacharel de  
Sistemas de Informação*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – EXONERA** Marcelo Costa Pinto e Santos e Marco Antonio Pereira Araújo das funções de coordenador, portador da função FG-0001 e vice-coordenador, respectivamente, do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a partir de 23/04/2017.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora